



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 8 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.027883/2022-90

Leopoldina-MG, 03 de junho de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: (i) a Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG; (ii) a Portaria DIR N 65/2021 - GDG, de 27 de janeiro de 2021, que cria as unidades organizacionais subordinadas às respectivas Diretorias de Campi; (iii) a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e (iv) a Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamentam a edição de atos normativos no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a servidora Lucília Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 1609268, da função de Assessor para Desenvolvimento de Negócios do Campus Leopoldina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:34)

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
DCLP (11.61)
Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **356dfdf7d6**